



LEI Nº 917 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DESSA CIDADE, COMPREENDIDO CABINE DE IMPRENSA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **PULEIRO DO MACUCO**, em homenagem ao Sr. **ROZEMIRO CONCEIÇÃO SANTANA**, o espaço compreendido cabine de imprensa, localizada ao lado do Estádio Moacir Bento da Graça na sede do Município.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento, suplementadas se necessária.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 23 de fevereiro de 2022.

**Evail Augusto dos Santos**  
Prefeito Municipal